



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

**EDITAL PROPPG Nº 29/2019  
APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

---

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para visibilidade da UFERSA, torna público este edital tendo em vista apoiar a publicação de artigos em periódicos qualificados de circulação internacional classificado no Webqualis da CAPES como A1, A2 e B1 ou com fator de impacto Journal Citation Reports (JCR)  $\geq 1,0$ .

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital se destina ao reembolso de custos com tradução, revisão ou publicação de artigos em periódicos. Os manuscritos apoiados através deste edital deverão ter sido publicados ou aceitos para publicação no ano de 2019 em periódicos qualificados, exclusivamente, como A1, A2 ou B1 segundo os critérios do sistema Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) [<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>] específico da área à qual o docente se vincula, será utilizada a tabela da CAPES de áreas de pesquisa. Sendo apoiadas também publicações em periódicos que ainda não estejam classificados no Webqualis que apresentem fator de impacto JCR  $\geq 1,0$ .

**2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO**

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à PROPPG, através de formulário eletrônico disponível no site da Pró-reitoria. As solicitações devem atender aos seguintes critérios:

2.1 O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio em resposta a este edital deve ser servidor efetivo da UFERSA;

2.2 A UFERSA deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, a denominação institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

preferencialmente deve ser “UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO”, em português e sem nenhuma abreviação;

2.3 O pesquisador solicitante deve fazer parte de um grupo de pesquisa atualizado e certificado pela UFERSA na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

2.4 O pesquisador deve possuir currículo atualizado nos últimos 3 (três) meses na plataforma Lattes (CNPq).

### **3. DO MECANISMO DE APOIO**

O apoio será individual ao pesquisador para reembolso das despesas comprovadas com a tradução, a revisão de tradução e a publicação no periódico, de acordo com os seguintes requisitos:

3.1 Serão reembolsadas as despesas comprovadas para pagamento de tradução, a revisão de tradução e a taxa de publicação, conforme detalhado no item 2 deste edital, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por pesquisador;

3.2 As solicitações devem ser realizadas em formulário próprio, juntamente com os comprovantes originais de pagamento e da forma de pagamento em nome do pesquisador solicitante (*invoice* mais comprovante de transferência, de depósito ou o extrato do cartão de crédito, tudo sempre em nome do pesquisador solicitante); a versão final do manuscrito. Serão considerados apenas os artigos publicados e/ou aprovados para publicação em 2019, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

### **4. DOS PRAZOS**

As solicitações serão recebidas em dois cronogramas, conforme descrição abaixo.

<b>Artigos publicados</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Resultado</b>	<b>Recursos</b>
Janeiro a Agosto de 2019	16 a 23 de setembro	25 de setembro	26 e 27 de setembro
Setembro a Dezembro de 2019	25 de novembro a 10 de dezembro	16 de dezembro	17 e 18 de dezembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

## **5. DOS RECURSOS**

As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFERSA, no valor global de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para aplicação até o final do exercício financeiro 2019.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Para atendimento das solicitações será considerada a ordem de classificação do periódico (A1>A2>B1). No caso do número de propostas exceder o montante disponível neste edital, serão critérios de desempate:

- 6.1 O fator de impacto JCR do periódico em ordem decrescente;
- 6.2 A presença de coautor discente ou egresso (últimos 3 anos) de programa de pós-graduação;
- 6.3 A presença de coautor vinculado à instituição de pesquisa estrangeira;
- 6.4 Maior tempo de serviço na instituição.

## **7. RESERVA**

A PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Mossoró, 09 de setembro de 2019.

Jean Berg Alves da Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

José Domingues Fontenele Neto  
Reitor em Exercício